



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

RELAT-GDJC - 652020
Código de validação: 9A04859FCA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2020
SÃO LUÍS - 7ª VARA CRIMINAL DE SÃO LUÍS

Dado início aos trabalhos, no dia 15 de agosto de 2020, a Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, Dra. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, assim como das informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, todas, o presente relatório correcional.

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL:

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA	Dra. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
SERVIDORES	<ul style="list-style-type: none">• EURICO DA ROCHA SANTOS RAMOS ARAÚJO• FLAVIA BARROS ABRANTES BORRALHO• ELAINE FREIRE ALVES DE SOUSA• THAYANA REGINA CRUZ COSTA• MANOEL RAIMUNDO FIGUEIREDO FERREIRA JÚNIOR• SABRINA HOLANDA PINTO SMITH

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORRECIONADA:

A lotação de servidores na unidade está em desacordo com a RESOL-GP - 162013, alterada pela RESOL-GP - 652013, que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, pois há déficit de 01(um) auxiliar judiciário - apoio administrativo.

UNIDADE JURISDICIONAL	SÃO LUÍS - 7ª VARA CRIMINAL DE SÃO LUÍS
JUIZ DE DIREITO TITULAR	OSMAR GOMES DOS SANTOS
ESTÁ AFASTADO DAS ATIVIDADES?	Não





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

EM CASO POSITIVO, QUAL JUIZ (A) ESTÁ RESPONDENDO?	
SOBRE O JUIZ TITULAR:	
A) TEMPO NA MAGISTRATURA:	23 ANOS 7 MESES E 15 DIAS
B) TEMPO NA COMARCA:	10 ANOS
C) TEMPO NA UNIDADE:	11 MESES
FUNÇÕES CUMULADAS (TRE, DIRETORIA DO FÓRUM, TURMA RECURSAL)?	NÃO
ESTÁ DESIGNADO PARA FUNCIONAR EM PROCESSOS DE OUTRA UNIDADE JUDICIAL? QUAL? QUANTAS AÇÕES?	Não
REALIZOU A CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA UNIDADE JURISDICIONAL, ESTE ANO, CONFORME PRECONIZA O ART. 18 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ? IDENTIFIQUE PERÍODO E PORTARIA DE INSTALAÇÃO DA CORREIÇÃO.	Sim
COMPETÊNCIA DO JUÍZO	PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DOS CRIMES DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR. HABEAS CORPUS
SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE	ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO <ul style="list-style-type: none">• ROSA MARIA MORAES LINS ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO <ul style="list-style-type: none">• CARLOS HENRIQUE CORREA DUARTE ASSESSOR DE JUIZ <ul style="list-style-type: none">• MAILANA HOLANDA COSTA FERREIRA ASSISTENTE DE INFORMACAO <ul style="list-style-type: none">• JESSICA THAIS PESTANA RIBEIRO AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO <ul style="list-style-type: none">• FLÁVIO DOS SANTOS OLIVEIRA• IVONE DA SILVA PAVÃO





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

	JUIZ - FINAL <ul style="list-style-type: none">• OSMAR GOMES DOS SANTOS SECRETÁRIO JUDICIAL DE ENTRÂNCIA FINAL <ul style="list-style-type: none">• NITHIA SIMOES CASTELO BRANCO TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO <ul style="list-style-type: none">• FERNANDA DA SILVA ROCHA• MAURO SERGIO SANTIAGO DA SILVA• FRANCILENE BATISTA GALVAO
--	--

3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

NOME DO FÓRUM	Fórum Desembargador Sarney Costa
ENDEREÇO	Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-820
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Próprio

A unidade encontra-se instalada em ambiente amplo, confortável e de fácil acesso aos jurisdicionados, possuindo estrutura física compatível com suas necessidades atuais.

O mobiliário e os equipamentos de informática disponíveis e demais suprimentos são suficientes para atender ao Juiz e aos servidores que compõem o quadro de pessoal da unidade.

4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

4.1 Histórico do acervo em tramitação* na unidade** (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018										2636	2632	2626
2019	2682	2667	2556	2548	2519	2517	2552	2531	2560	2574	2609	2614
2020	2607	2589	2571	2618	2609	2655	2664	2646	2642			

*Compreende o conjunto "Acervo Ativo" no Sistema Themis PG e PJe

**Dados coletados em 30/09/2020

SISTEMA	STATUS	QTDE
Themis	ARQUIVADO	1





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

	PROVISORIAMENTE	
Themis	JULGADO	354
Themis	REMETIDO AO TJ	48
Themis	SUSPENSO	481
Themis	TRAMITAÇÃO NO MP	153
Themis	TRAMITANDO	1613

4.2 Histórico da quantidade de processos há mais de 100 dias conclusos* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018										90	99	145
2019	177	157	146	105	99	90	135	149	156	163	161	166
2020	190	250	298	393	507	622	515	462	449			

*Dados coletados em 30/09/2020

- Informado pela Assessoria de Informática desta CGJ que, na unidade, há 756 (setecentos e cinquenta e seis) processos paralisados há mais de 100 dias na Secretaria Judicial;
- A Secretaria Judicial informou que existem, no sistema ThemisPG, 337 processos conclusos para despacho, além de 67 para decisão e 37 para proferir sentença, não havendo processos em tramitação no no sistema PJe.
- Data da conclusão mais antiga no sistema ThemisPG 06/12/2019.

4.3 Histórico da quantidade de processos distribuídos* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018										113	66	69	248
2019	86	76	73	98	122	72	123	103	106	111	77	65	1112
2020	89	66	66	48	21	50	76	48	60				524

*Dados coletados em 30/09/2020





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

4.4 Quantidade de processos julgados* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018										12	10	1	23
2019	13	12	22	19	18	12	9	26	32	37	14	12	226
2020	20	10	18	8		4	38	28	14				140

*Dados coletados em 30/09/2020

4.5 Tempo médio de duração dos processos* (medido da distribuição até a sentença, nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018										297	273	147
2019	504	332	526	416	274	412	220	933	1130	913	657	233
2020	582	365	433	631	243	34	385	578	519			

*Dados coletados em 30/09/2020

4.6 Histórico de audiências designadas e realizadas* (nos últimos vinte e quatro meses);

DESIGNADAS													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018										93	87	50	230
2019	28	64	75	86	95	45	98	69	77	48	61	30	776
2020	20	46	71	64	25		3	14	17				260

*Dados coletados em 30/09/2020

REALIZADAS													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018										56	54	28	138
2019	15	38	46	62	61	31	52	28	55	24	40	26	478
2020	12	39	36				3	13	15	532			650

*Dados coletados em 30/09/2020

4.7 Número de mandados entregues ao oficial de justiça e ainda não cumpridos, estando vencidos os prazos legal ou judicial fixados para cumprimento;

34 mandados.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

4.8 Número de processos em carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública aos Advogados e/ou Procuradorias;

Ministério Público: 189;
Defensoria Pública: 14;
Advogados: 12;
Procuradorias: 0.

4.9 Número de petições iniciais ainda não despachadas no prazo fixado em lei;
0 petições.

4.10 Número de cartas precatórias/rogatórias/de ordem em andamento;

Precatórias: 87;
Rogatórias: 0;
De Ordem: 0.

4.11 Número de processos e réus presos provisórios (evidenciar os que porventura estejam paralisados há mais de 10 dias);

102

4.12 Quantidade de processos de competência do Tribunal do Júri;

0

4.13 Quantidade de processos envolvendo atos de improbidade administrativa;

12

4.14 Quantidade de processos envolvendo crime contra a Administração Pública;

0

4.15 O secretário cumpre o provimento 22/2018 da CGJ quanto à prática de atos ordinatórios?

Sim

4.16 Tempo médio de atendimento ao público;

A Secretaria Judicial informou que o atendimento é realizado diariamente, contudo não especificou o tempo médio do atendimento.

4.17 A secretaria utiliza o DIGIDOC para envio e recebimento de documentos administrativos?

Sim





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

4.18 A secretaria utiliza malote digital, Sistema Hermes, Provimento CGJ 19/2013?

Sim

4.19 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses*;

CONGESTIONAMENTO PARA JULGAMENTO	76,35%
CONGESTIONAMENTO PARA BAIXA DEFINITIVA	79,17%
*Dados coletados em 30/09/2020	

4.20 Remessa de relatórios obrigatórios;

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA				
TIPO	Internet	Ofício	Não enviado	Observações
Relatório Anual de Atividades - RAA (Art. 41, inciso V, LC nº 14/1991).	X			
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Res. 66/09, CNJ).	X			
REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ				
TIPO	Internet	Ofício	Não enviado	Observações
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09, CNJ).			X	Não é de competência da unidade.
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09, CNJ).			X	Não é de competência da unidade.
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08, CNJ).	X			
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08, CNJ).			X	Não é de competência da unidade.
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09, CNJ).	X			
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res.	X			





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

44/07, CNJ).				
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09, CNJ).	X			

4.21 Situação dos livros obrigatórios;

LIVROS OBRIGATÓRIOS(Art. 4º e 6º, Provimento nº 14/2009, CGJ) (Art. 103 a 110, 251 a 253 e, do Código de Normas da CGJ/MA)				
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO			OBSERVAÇÃO
	Regular	Irregular	Não Existe	
Carga - Advogados	X			
Carga - Ministério Público	X			
Carga - Defensor Público	X			
Ofícios Recebidos	X			
Ofícios Remetidos	X			
Registro de Termos de Audiências			X	Atas de audiências são movimentadas e publicadas no sistema.
Registro de Sentenças			X	Sentenças são movimentadas e publicadas no sistema.
Registro de Armas, Objetos e Valores	X			
Termo de Fiança e de Liberdade Provisória			X	Providenciar regularização, utilizando o sistema Themis para tanto.
Registro e controle da Execução da Pena			X	Providenciar regularização utilizando o sistema Themis para tanto.
Registro de Audiências Admonitórias	X			Não é competência da unidade.
Registro de Suspensão Condicional do Processo			X	Providenciar regularização utilizando o sistema Themis e o sistema Convictus.

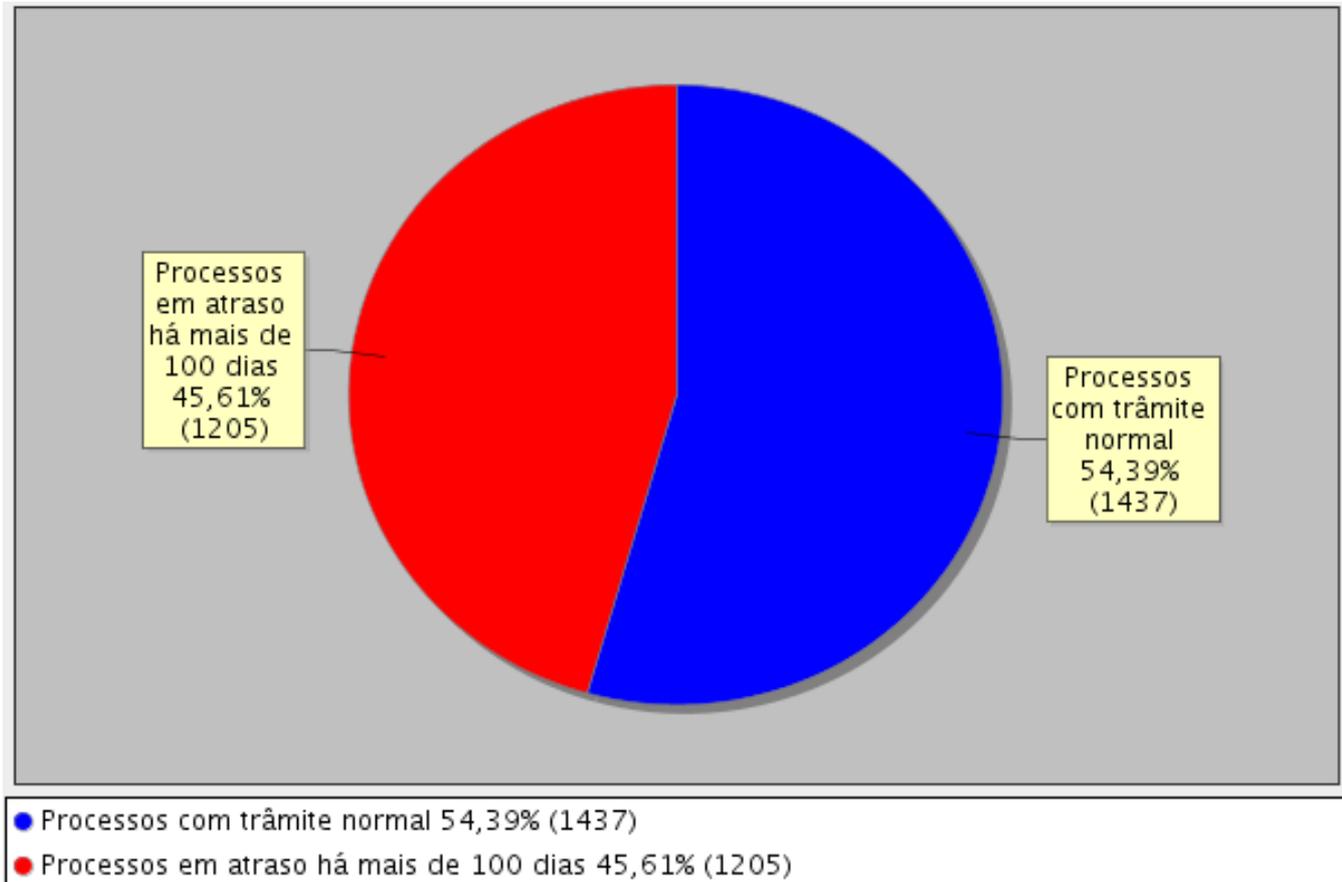




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORRECIONADA:

5.1 Geral (Acervo atual da unidade x processos paralisados há mais de 100 dias);



5.2 Específico por irregularidade de processos analisados por amostragem;

Diagnóstico	Quantidade
Assinatura manuscrita do magistrado e/ou servidores reproduzida por meio mecânico ou digital	0
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)	10
Ausência de data, assinatura e/ou identificação do servidor nos atos e termos	1
Ausência de numeração e/ou rubrica nas folhas do processo	1





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

Ausência de prática de atos ordinatórios	0
Ausência de protocolo eletrônico de petições/pareceres e/ou termo de juntada	8
Ausência de termo de vista e/ou recebimento do processo	2
Autos com mais de 250 folhas sem a abertura de novo volume	2
Autos pendentes de arquivamento	0
Autos pendentes de conclusão ao magistrado	6
Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)	2
Carta precatória juntada por inteira aos autos	0
Despacho inapto a dar prosseguimento ao feito	0
Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	12
Diversas audiências redesignadas	0
Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias	0
Inobservância no cumprimento de despacho em Correição Geral Ordinária da CGJ	0
Morosidade no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça	0
Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias	2
Pendência na publicação de ato	0
Prática de ato ordinatório em linguagem imperativa	0
Processo com diversas paralisações injustificadas	1
Processo concluso há mais de 100 (cem) dias	22
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	35
Total de processos analisados	80

5.3 Constatções da equipe correcional quanto aos autos examinados;

a. Processos paralisados e/ou com tramitação lenta, em especial no que diz respeito ao cumprimento das determinações do magistrado: 34024-52.2010.8.10.0001,





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

0028148-87.2008.8.10.0001, 7855-64.2008.8.10.0141, 0003205-79.2003.8.10.0001, 0019693-75.2004.8.10.0001, 2017-89.2019.8.10.0001, 871-76.2020.8.10.0001, 8084-07.2018.8.10.0001, 0005539-95.2017.8.10.0001, 8701-64.2019.8.10.0001, 0001528-18.2020.8.10.0001 e 0001827-34.2016.8.10.0001, alguns há mais de 100 (cem dias), a exemplo dos processos nº8084-07.2018.8.10.0001 e 5031-52.2017.8.10.0001;

b. Inúmeros processos conclusos há mais de 100 (cem) dias aguardando deliberação do magistrado: 8685-96.2007.8.10.0001, 32679-12.2014.8.10.0001, 22838-71.2006.8.10.0001, 0002778-57.2018.8.10.0001, 26863-88.2010.8.10.0001, 6063-92.2017.8.10.0001, 5363-82.2018.8.10.0001, 10092-54.2018.8.10.0001, 12179-17.2017.8.10.0001, 0002961-28.2018.8.10.0001, 6160-92.2017.8.10.0001, 15295-94.2018.8.10.0001, 1672-26.2019.8.10.0001, 7134-61.2019.8.10.0001, 5137-77.2018.8.10.0001, 0046631-63.2011.8.10.0001, 20300-68.2016.8.10.0001, 15334-28.2017.8.10.0001, 5075-03.2019.8.10.0001, 3914-26.2017.8.10.0001, 15582-23.2019.8.10.0001 e 0002169-74.2018.8.10.0001;

c. Processos aptos à conclusão e paralisados na Secretaria: 11244-84.2011.8.10.0001, 10463-81.2019.8.10.0001, 8034-10.2020.8.10.0001, 0014433-94.2016.8.10.0001 e 00009382-34.2018.8.10.0001;

d. Ausência de protocolo eletrônico de petições, pareceres e demais documentos acostados aos autos: 6612-54.2007.8.10.0001, 22838-71.2006.8.10.0001, 4783-18.2019.8.10.0001, 926-27.2020.8.10.0001, 5975-54.2017.8.10.0001, 15295-94.2018.8.10.0001, 1579-29.2020.8.10.0001 e 15849-92.2019.8.10.0001;

e. Ausência de certificação nos autos, em especial no que diz respeito ao trânsito em julgado, a exemplo dos processos 0006673-70.2011.8.10.0001, 1962-22.2011.8.10.0001 e 8084-07.2018.8.10.0001;

f. Processos com autuações irregulares no que diz respeito a cadastro de classe e assunto processual: 6612-54.2007.8.10.0001 e 0002448-26.2019.8.10.0001

6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

O Juízo solicita mais espaço para envio de caixas de processo ao arquivo geral do Fórum Desembargador Sarney Costa.

7 RECOMENDAÇÕES

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos deste Órgão Censor, a Corregedoria Geral da Justiça, por intermédio da sua Juíza Auxiliar, registra as seguintes recomendações.

7.1 À Secretaria Judicial e aos servidores;

a. Sanar as irregularidades apontadas nos processos analisados pela equipe correcional e proceder maior celeridade, a fim de dar efetividade ao disposto no art. 5º,





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

inc. LXXVII da CF/88, que trata da razoável duração do processo, aplicando as recomendações ali consignadas tanto nos processos analisados como nos demais que estão sob sua responsabilidade;

b. Observar que é proibida a permanência de autos judiciais conclusos ou para conclusão na secretaria judicial, devendo fazer a conclusão no prazo de um dia contado da data do ato que a enseja, seguindo os autos ao Gabinete do Juiz no mesmo dia, conforme disposto no artigo 228 do CPC;

c. Providenciar a atualização do cadastro processual no sistema Themis PG e PJe no que diz respeito ao assunto e à classe processual, obedecendo ao que determina as tabelas unificadas do CNJ;

d. Todas as petições, pareceres e demais documentos acostados ao processo físico deverão ser precedidos do respectivo termo de juntada que deverá ser elaborado nos termos do art. 113 do Código de Normas da CGJ;

e. Atentar para a correta certificação dos processos, no que diz respeito às expedições de documentos, transcurso de prazo, tempestividade de petições, trânsito em julgado, dentre outros.

7.2 Ao Magistrado;

a. Sanar as irregularidades apontadas nos processos analisados e proceder com a celeridade necessária, no tocante aos feitos conclusos e fiscalizar os paralisados na secretaria há mais de 100 (cem) dias, a fim de conferir efetividade ao disposto no art. 5º, inc. LXXVII da CF/88, que trata da razoável duração do processo, aplicando as recomendações ali consignadas tanto nos processos analisados como nos demais que estão sob sua responsabilidade;

b. Proceder o acompanhamento e fiscalização das atividades da Secretaria Judicial como forma de evitar que as constatações ora apontadas se repitam em obediência ao que dispõe o inciso XV, do art. 48 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, bem como, o inciso X, do art. 41, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão.

8 PROPOSIÇÕES:

Tomando por base as observações constantes no item 2 e as reivindicações constantes no item 6 deste relatório:

a. expedir ofício à Diretoria do Fórum de São Luís para que diligencie no sentido de disponibilizar espaço, no arquivo Geral, para acomodação dos processos oriundos da 7ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís;

b. expedir ofício à Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão para que verifique a possibilidade de diligenciar, junto a Diretoria de Recursos Humanos, no que diz respeito recomposição do quadro de servidores da Unidade, inclusive com a designação de aprovados no último concurso público realizado pelo Tribunal de





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Justiça.

9 ENCERRAMENTO:

Os trabalhos foram encerrados com a conseqüente confecção deste relatório.

Oficie-se ao magistrado titular da 7ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, promova o exame e correção de todas as situações apontadas, bem como nos diagnósticos de constatações e recomendações fornecidos pela equipe correcional, encaminhando relatório circunstanciado sobre as providências adotadas a esta Corregedoria Geral da Justiça.

De posse das informações prestadas pelo juízo correccionado, a Divisão de Correições e Inspeções deverá elaborar certidão circunstanciada sobre o efetivo cumprimento das orientações formuladas pelo Órgão Correcional e posterior conclusão à Juíza Auxiliar responsável pelo ato.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, via assinado pela Juíza Auxiliar e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 29 de Outubro de 2020.

MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matrícula 26906

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/11/2020 15:15 (MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA)

